
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000091

DE: 04/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Sebastião de Siqueira

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

PARECER CEE/CEP N. 78/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Alexandre de Moraes, 450 - Parque Amazônia, Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Recursos Humanos**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 116/2018 SEI-SED, fls. 2 e 3;
- Memorando N. 007/2018/GGCFT, fl. 4;
- Declaração PRONATEC, fl. 5;
- Plano de Curso, fls. 6/95
- Termo de adesão a Bolsa, fls. 96/98;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 99/101;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 104/109;
- CNPJ, Fls. 110 e 123;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 111/113;
- Comprovante de endereço, fl. 114;
- Termo de cessão de uso de área pública, fls. 116/119;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000091

DE: 04/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Sebastião de Siqueira

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

- Declaração de uso do solo, fls.120/121;
- Memorial descritivo dos Bombeiros, fls. 124/126;
- Croqui do prédio, fls.127/130;
- Declaração de responsabilidade de inserção ao SISTEC/MEC, fl.131;
- Declaração assegurando o corpo docente, fl. 133;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 134/135;
- Proposta Pedagógica, fls. 136/191;
- Regimento Interno, fls.192/223;
- CD-ROM – fl. 224;
- Pré-Análise Processual e Diligência N.19/2018, fls. 225/227;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fl.229.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**.

O Projeto do **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Recursos/EaD**



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000091

DE: 04/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Sebastião de Siqueira

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

Humanos. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico prática para formação de Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Auxiliar de Recursos Humanos – 270h teórico prática;
- ✓ Analista de Folha de Pagamento – 300h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Alexandre de Moraes, 450. Parque Amazônia, Goiânia/GO:

| NOME DOS ALUNOS (TURMA01) | NOME DOS ALUNOS (TURMA 02) |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| ANA CLARA FERREIRA BORGES | ADRIELLY PEIXOTO REIS |
| ANDREYNA SILVA CARVALHO | ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO |
| BRENDA RIBEIRO AGUIAR PLACIDO SOUZA | CAMILA DE ALCANTARA SOUSA |
| BRUNA VERONICA MOREIRA NEVES | FELIPE MATHEUS FERREIRA PIRES |
| DAMARIS MAYURI DE SOUZA | FERNANDA DE MORAIS OLIVEIRA FILHA |
| LAILA DE JESUS SILVA | GABRIELA CARREIRO DA SILVA |
| LUIZ DA SILVA CARDOSO NETO | GABRIELA COSTA DE SOUSA CARVALHO |
| MATTHEUS MARQUES BRASIL | GABRIEL VICTOR SANTOS SOUZA |
| NICOLI RODRIGUES LOPES | GUILHERME ALVES SILVA |
| STEFANY NAYARA SOUSA FREITAS | ISABELLA DE BRITO COELHO |
| THALLYTA RODRIGUES PINHEIRO SARDINHA | JESSYCA CORREA SILVA |
| WILKER JOSE DE ALMEIDA | JOYSE GONCALVES DOS SANTOAS |



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000091

DE: 04/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Sebastião de Siqueira

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

| | |
|--|-------------------------------------|
| | JULIANA BORGES CRUZ |
| | KAIO EDUARDO ALMEIDA PASSOS |
| | KAMILLY GABRIELLY BARBOSA NEVES |
| | KASSIO AGUIRRES DE OLIVEIRA BARBOSA |
| | LAARA CAROLINA ALVES MESQUITA |

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

Autorizar o Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Alexandre de Morais, 450 - Parque Amazônia, Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD** com carga horária total de 900h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Auxiliar de Recursos Humanos – 270h teórico prática;
 - ✓ Analista de Folha de Pagamento – 300h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000091

DE: 04/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Sebastião de Siqueira

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EAD

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e
Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do
mês de maio de 2019.


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ordinária
VOTO N. 78/2019
GOIÂNIA, 31 de maio de 2019
PRESIDENTE 